



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 86, DE 10 de outubro de 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR - UAB - 2024 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS À EDUCAÇÃO (TecDAE); PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT); PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA; PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS “CIÊNCIA É 10!”.

A Coordenação de Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS “CIÊNCIA É 10!” - UAB, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital no 86/2024, com resultado publicado em 15/01/25 resolve:

1. CONVOCAR os(as) candidatos(as), conforme informações a seguir:

Área do(a) bolsista	Nome	Polo	Classificação
Tutor(a)	Nathalie Nogueira Lima de Aquino	SALGUEIRO	2º Classificado(a)
Tutor(a)	Patrícia Menezes Costa Maciel	SALGUEIRO	3º Classificado(a)

2. O(a) candidato(a) listado(a) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme o item 10.4 do Edital 35/2024, via e-mail para a Coordenação do curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (handherson.damasceno@ifsertao-pe.edu.br e eliza.nogueira@ifsertao-pe.edu.br) e realizar entrega da documentação impressa na sede da Reitoria do IFSertãoPE ou enviar via postal (Endereço no item 5 abaixo), no prazo de até 07 (sete) dias úteis.

2.1 Cabe aos(às) candidatos(as) convocados(as) procurar a Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IFSertãoPE e/ou coordenação do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foram selecionados(as), bem como para demais informações sobre a atuação como bolsista UAB.

3. Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, os(as) bolsistas(as) selecionados(as) deverão apresentar, além dos já mencionados, à Coordenação Geral UAB: o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II) e, Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III), **assinados eletronicamente pelo SOU.GOV** ou com firma reconhecida em cartório.

4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para os endereços eletrônicos: handherson.damasceno@ifsertao-pe.edu.br e eliza.nogueira@ifsertao-pe.edu.br, informando à Coordenação da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Sede Reitoria	Endereço
Reitoria IFSertãoPE/ Diretoria de Educação à Distância	Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro - CEP: 56302-100 Petrópolis/PE-Brasil

Petrópolis, 05 de junho de 2025.

JOÃO EMANOEL AMBRÓSIO GOMES
Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – “Ciência é 10!”
PORTARIA Nº 02 de 16/01/2025